

EDITAL N.º 2/25/UFAFDN

Orçamento Colaborativo – Edição 2025

No âmbito da sua estratégia de cooperação e promoção de democracia participativa, o Município do Porto formalizou, com a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, um contrato de Orçamento Colaborativo, com vista a:

- (I) Incentivar a cooperação entre o Município do Porto, as freguesias e a população da cidade na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes social, económica e ambiental;
- (II) Reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, a União das Freguesias e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam.

Tendo presentes tais objetivos, o Júri Inicial do Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde deliberou definir, como principal área de atuação a apoiar pelo Orçamento Colaborativo de 2025 a área da Sustentabilidade Social.

Neste âmbito, são convidadas a participar no Orçamento Colaborativo de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde todas as pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, que tenham a sua sede estatutária ou delegação oficial na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde ou, não as tendo, que se proponham desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente no território da União de Freguesias.

O prazo para candidaturas termina no dia 21 de Fevereiro de 2025, às 23:59, hora de Portugal Continental. Informa-se que a apresentação de candidaturas será feita única e exclusivamente através do preenchimento do formulário disponibilizado pela União das Freguesias no seu site, devendo este, depois de devidamente preenchido e juntamente com os elementos obrigatórios, ser enviado para o e-mail apolos@uf-aldoarfoznevogilde.pt com o assunto "Convite à Apresentação de Propostas - Orçamento Colaborativo 2025".

Os interessados deverão obter o regulamento e o formulário de candidatura no nosso site www.aldoarfoznevogilde.pt. Qualquer dúvida ou pedido de informação deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrónico suprarreferido.

Porto, 22 de Janeiro de 2025.

A Presidente da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

